

COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto n. 008/2024 - De 09 de Dezembro de 2024

Autoria: Ver. Vanildo Borto Fauro

“Dispõe sobre denominação da RUA JURACI ALVES DE ARAÚJO”.

PARECER DA COMISSÃO

Senhores demais Pares, a proposta em análise é de autoria do Vereador Vanildo Borto Fauro, regularmente eleito pelo sufrágio popular e em pleno mandato, possuindo assim competência e legitimidade para esse fim.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a denominação da RUA JURACI ALVES DE ARAÚJO.

Dessa forma, não havendo óbice, manifesto-me favoravelmente a aprovação da Mensagem epigrafe, sem a necessidade de efetuar ressalva ou qualquer observação em relação aos aspectos técnicos.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 09 de Dezembro de 2024.

Vereador Emerson Atanásio Brasileiro

Relator

VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.

Vereador José Costa

Presidente

Vereador Joaquim da Silva

Vice Presidente

RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 09 de Dezembro de 2024.

Vereador José costa

Presidente